

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de janeiro de 2020 14:04  
**Para:** 'comercial@elementhal.com.br'  
**Assunto:** ENC: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0001035/2019 - Esclarecimento  
**Prioridade:** Alta

À ELEMENTHAL

Prezados

Em resposta ao questionamento esclarecemos que a habilitação exigida na NBR não é sinônimo da habilitação exigida pelo processo licitatório. Conforme a empresa expôs, a NBR exige no mínimo 02 profissionais habilitados, ou seja, com curso superior e aptos ao exercício da profissão. O Banrisul, no processo licitatório, exige apresentação de documentos que permitam ao Banrisul habilitar determinado profissional ao desenvolvimento de determinados projetos. O Atestado será fornecido aos profissionais habilitados que executarem o serviço ora contratado.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** Comercial <[comercial@elementhal.com.br](mailto:comercial@elementhal.com.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de dezembro de 2019 15:52  
**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>  
**Assunto:** Re: ENC: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0001035/2019 - Esclarecimento

Caros,

A título de esclarecimento, dada a informação prestada de que, apesar da **NBR exigir no mínimo 2 (dois) profissionais habilitados para Projeto Estrutural**, o Banrisul aceitará neste processo **apenas 1 (um) único profissional**, o outro profissional necessário poderá trabalhar e responder ao Banrisul se não apresentar atestado?

Em tempo, uma vez que esse segundo profissional não estaria habilitado pelo Banrisul para prestar este serviço, o Banrisul irá emitir o Atestado de Capacidade Técnica pela "Avaliação de Conformidade do Projeto Estrutural" a estes profissional após sua execução?

Att,

**Rômulo Neckel**  
*Diretor Executivo*



Cel.: +55 (51) 98119-1730  
Tel./Fax: +55 (51) 3414-9625

E-mail: [comercial@elementhal.com.br](mailto:comercial@elementhal.com.br)  
Visite nosso site: [www.elementhal.com.br](http://www.elementhal.com.br)

----- Ativado Fri, 27 Dec 2019 14:46:19 -0300 **BANRISUL LICITACOES**  
<[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)> escreveu -----

À ELEMENTHAL

Prezados

Em resposta ao questionamento efetuado, informamos que o edital, item 8.2.3.10, especifica: "A empresa licitante deverá possuir em sua equipe, **no mínimo**, os seguintes profissionais com respectivas qualificações técnicas, respeitada a "Indicação da equipe técnica": (...) Profissional: Arquiteto e/ou Engenheiro

Qualificação Técnica: Comprovada experiência em projeto estrutural para construção ou reforma com área mínima equivalente à 10% (dez por cento) da área da total da edificação."

Ou seja, deve ser habilitado no processo licitatório, através do título VIII. HABILITAÇÃO, no mínimo um profissional.

Frente à NBR 6118:2014, favor ler a página 03 do memorial para projeto Estrutural, sendo responsabilidade da empresa Contratada o atendimento à NBR.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras

Unidade de Licitações e Compras

(51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** Comercial <[comercial@elementhal.com.br](mailto:comercial@elementhal.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 27 de dezembro de 2019 10:34

**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>

**Assunto:** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0001035/2019 - Esclarecimento

Caros,

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto ao item 8.2.3.10. do edital supra citado, no que tange a exigência de Profissional "Arquiteto e/ou Engenheiro com Comprovada experiência em projeto estrutural para construção ou reforma com área mínima equivalente à 10% (dez por cento) da área da total da edificação."

Ocorre que a NBR 6118:2014, em seu item 5.3.1 exige que o todo o Projeto Estrutural tenha sua conformidade avaliada por um profissional habilitado diferente do projetista.

De tal forma, questionamos se o Banrisul previu nesta licitação a exigência mínima de 2 (dois) profissionais, sendo um projetista e outro responsável pela avaliação de conformidade do projeto elaborado, conforme o item 5.3 da NBR 6118:2014?

Se sim, entendemos que o texto do edital deverá ser claro quanto a documentação de habilitação destes 2 (dois) profissionais.

Att,

**Rômulo Neckel**  
*Diretor Executivo*



Cel.: +55 (51) 98119-1730  
Tel./Fax: +55 (51) 3414-9625

E-mail: [comercial@elementhal.com.br](mailto:comercial@elementhal.com.br)  
Visite nosso site: [www.elementhal.com.br](http://www.elementhal.com.br)